



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/03/2021, Edição nº 5478, Página nº 02

PORTARIA Nº 124/2021

SÚMULA: Indica Servidores Responsáveis pelos Acessos e Envios ao SIM-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso XXVI, do Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#) e demais legislação pertinente:

RESOLVE

Art. 1º Indicar servidores públicos municipais, desta municipalidade, com poderes e tipos de acesso ao SIM-AM, visando o acesso e envio dos dados do Sistema de Informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, conforme especificado:

RESPONSABILIDADE PELO ACESSO	USUÁRIOS
Acesso Completo	Bruno João Wagner Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Contratos e Licitações	Ivanete de Paula Lima Neis
Sistema Frotas	Haricléia Busse
Folha de Pagamento – RH	Daiana Mara Jahn
Obras Públicas	Suely Aparecida Túlio Hey
Patrimônio	Emanuela Schaedler Schnekemberg
Planejamento e Orçamento	Estela Mara Kuhn Goldschmidt
Tabelas Cadastrais	Angélica Laura Hardt
Tesouraria	Erineu Schindler
Tributário	Leila Danieli Schach Sudbrack
Contabilidade	Estela Mara Kuhn Goldschmidt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 147/2019 de 21 de Maio de 2019.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO